



Câmara Municipal de Lupércio



VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Aos oito dias do mês dezembro do ano dois mil e vinte e um, às 19 horas, o Senhor Presidente, iniciou a vigésima sexta sessão extraordinária, e solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a chamada dos senhores vereadores, os quais estavam presentes: FABIANA APARECIDA POVOAS DA SILVA, GABRIEL HENRIQUE COSTA DOS SANTOS, JÚLIO CÉSAR PIMENTEL, MICHEL JORGE PAIVA, PAULO CÉZAR DE OLIVEIRA E SILVANO JOSÉ SOARES, perfazendo o total 6 (seis) vereadores. Havendo número regimental, o senhor Presidente, declarou aberta a sessão. Logo após, o Senhor Presidente, informou que a convocação para essa sessão extraordinária ocorreu por meio do edital de convocação número 6 (seis) de seis de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um). A seguir, o senhor Presidente, solicitou ao senhor Secretário que procedesse a leitura dos pareceres emitidos pelas comissões de finanças e orçamento, e constituição, justiça e redação referentes ao projeto de decreto legislativo número 10 (dez). Em seguida, o Senhor Presidente, solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura do projeto de decreto legislativo número 10 (dez), e assim foi feito. Prosseguindo a sessão, o Senhor Presidente, informou que, o ex-prefeito municipal responsável pelas contas do exercício 2016 (dois mil e dezesseis), Senhor João Ferreira Júnior, foi notificado pessoalmente na data 25 (vinte e cinco) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um), o qual recebeu uma cópia do parecer emitido pela comissão de finanças e orçamento juntamente com a notificação, a qual estava escrito a data e horário dessa sessão extraordinária, inclusive o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de sua defesa à essa comissão. Assim, o Senhor João Ferreira Júnior, apresentou na secretaria da câmara municipal de Lupércio, um requerimento solicitando cópia integral do processo referente as contas do exercício de 2016 (dois mil e dezesseis). O requerimento apresentado foi deferido na mesma data de protocolo, 30 (trinta) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um), e o Senhor João Ferreira Júnior foi comunicado que a partir dessa data, poderia se apresentar na secretaria dessa Casa e retirar os documentos solicitados. Contudo, o Senhor João Ferreira Júnior não se apresentou para retirar os documentos requeridos. Por fim, o notificado enviou um e-mail para a caixa de e-mails da câmara municipal, na data 06 (seis) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um), encaminhando sua defesa, a qual foi encaminhada à comissão de finanças e orçamento e rejeitada por unanimidade por essa comissão. A seguir, o Senhor Presidente, informou que, em conformidade com o artigo 274 (duzentos e setenta e quatro), parágrafo único do regimento interno dessa casa, a votação do projeto de decreto legislativo número 10 (dez) - contas municipais exercício 2016 (dois mil e dezesseis), será nominal. Cada vereador será chamado pelo nome e deverá responder “sim”, se favorável à aprovação do projeto de decreto legislativo, ou “não”, se contrário à aprovação. O Senhor Presidente, esclareceu ainda que, após cada voto falado, será apresentada a folha de assinatura, a qual deverá ser assinada por cada vereador, e que o quórum para aprovação desse projeto de decreto será de maioria qualificada, $\frac{2}{3}$ (dois terços), ou seja, 06 (seis) votos favoráveis. Logo após, o Senhor Presidente, colocou em discussão o projeto de decreto legislativo número 10 (dez), e ninguém se interessou em discutir. Em seguida, o Senhor Presidente, colocou o projeto de decreto legislativo número 10 (dez) em votação, e solicitou ao Senhor Secretário que, procedesse a chamada dos vereadores para que cada um falasse seu voto, e assim foi feito. Após a votação, o projeto de decreto legislativo

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP

E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br

FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433

CNPJ.: 49.887.565/0001-21

LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA



Câmara Municipal de Lupércio



número 10 (dez) recebeu 6 (seis) votos contrários. Assim, o senhor Presidente declarou o projeto de decreto legislativo número 10 (dez) reprovado por unanimidade. Por fim, o Senhor Presidente, solicitou a secretaria da Casa que despachasse de acordo com o regimento interno. Nada mais a ser tratado na ordem do dia, o Senhor Presidente, declarou encerrada a sessão. Sendo o que de real aconteceu, foi lavrada esta ata, a qual assino juntamente com o senhor Presidente e o senhor Segundo Secretário.


MICHEL JORGE PAIVA
PRESIDENTE


GABRIEL HENRIQUE C. DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO


SILVANO JOSÉ SOARES
2º SECRETRÁRIO

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP

E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br

FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433

CNPJ.: 49.887.565/0001-21

LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA